# LEI N.º 286/99, DE 03 DE MAIO DE 1.999.

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional-especial, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional-especial, na importância de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) destinado à aquisição de equipamentos de informática, softwares, equipamento para impressão de projetos e desenhos (plotter), materiais diversos para montagem de rede de computadores, implantação e manutenção da rede lógica de computadores e implantação e manutenção de sistema de administração pública.

**Parágrafo Único** – O valor do crédito adicional-especial será coberto com o produto da redução parcial abaixo descriminada do orçamento vigente, a saber:

03- Departamento de Administração e Tributação
03.01- Serviços Administrativos
3132/03070211.002- Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00
4120/03070212.004- Equip. e Mat. Permanente.....R$ 10.000,00

03.02- Divisão de Cadastro e Tributação
4120/03080302.005- Equip. e Mat. Permanente.....R$ 10.000,00

09- Departamento de Esporte, Turismo e Lazer
09.01- Esporte, Turismo e Lazer
4110/08462281.010- Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
4110/11653641.011- Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

10- Departamento de Obras e Serviços Municipais
10.02- Divisão de Obras
4110/16915731.020- Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
**Total.....R$ 220.000,00**

**Artigo 2º.:** Fica o executivo autorizado a adquirir o seguinte:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

## I - Equipamentos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Processador Intel Pentium II 350 Mhz, Placa Mãe com memória cache de 1 Mb, expansível até pentium III de 500 Mhz, 32 Mb de memória SDRAM expansível até 128 MB, placa de vídeo 8 MB AGP c/ drivers p/ Windows 95/ Nt4.0, Winchester de 4.3 GB IDE, drive de 3,5", Monitor SVGA color de 15" 0,28 NE, Gabinete Mini Torre com fonte de 300 W, teclado 101/102 teclas padrão Windows , mouse serial 400 Dpi, Fax moDEM 56 K V.90 Voice | Und | 16 |
| 2 | Processador Intel Pentium II 350 Mhz, Placa Mãe com memória cache de 1 Mb, expansível até pentium III de 500 Mhz, 32 Mb de memória SDRAM expansível até 128 MB, placa de vídeo 8 MB AGP c/ drivers p/ Windows 95/ Nt4.0, Winchester de 4.3 GB IDE, drive de 3,5", Monitor SVGA color de 15" 0,28 NE, Gabinete Mini Torre com fonte de 300 W, teclado 101/102 teclas padrão Windows , mouse serial 400 Dpi, Fax moDEM 56 K V.90 Voice, Kit Multimídia 40 X | Und | 3 |
| 3 | Processador Intel Pentium II 450 Mhz, Placa Mãe com memória cache de 1 Mb, expansível até pentium III de 500 Mhz, 128 Mb de memória SDRAM expansível até 128 MB, placa de vídeo 8 MB AGP c/ drivers p/ Windows 95/ Nt4.0, Winchester de 8.4 GB IDE, drive de 3,5", Monitor SVGA color de 17" 0,28 NE, Gabinete Mini Torre com fonte de 300 W, teclado 101/102 teclas padrão Windows , mouse serial 400 Dpi, Fax moDEM 56 K V.90 Voice Kit Multimídia de 40 X | Und | 1 |
| 4 | Processador Intel Pentium XEON 100 Mhz, Placa Mãe com socket para 02 processadores e memória cache de 1 Mb, 128 Mb de memória SDRAM expansível até 256 MB, controladora de disco com tecnologia SCSI III UltaWide Adaptec 2940 UW, placa aceleradora de vídeo c/ 4 MB AGP c/ drivers p/ Windows 95/ Nt4.0, Winchester Ultrawide de 9.1 GB com tecnologia SCSI III c/ 10.000 RPM, CD ROM 40 X co tecnologia SCSI II, Unidade de fita-dat com capacidade mínima de 8 Gb em modo não compactado para back-up com tecnologia SCSI II com fornecimento de 10 mídias de 4mm e 120 metros, , drive de 3,5", Monitor SVGA color de 15" 0,28 NE, Gabinete Torre Padrão ATX teclado 101/102 teclas padrão Windows , mouse serial 400 Dpi, Fax Modem 56 K V.90 Voice, Kt Multimídia 40 X | Und | 1 |
| 5 | Estabilizador de Voltagem 1000 VA, com 04 tomadas e saída 110 v | Und | 20 |
| 6 | Impressora Matricial de 24 agulhas, 80 colunas, 450 cps com cabo | Und | 1 |
| 7 | Impressora Matricial de 9 agulhas, 80 colunas, 410 cps com cabo | Und | 6 |
| 8 | Impressora Jato de Tinta Color 720 dpi, até 5 ppm com cabo | Und | 11 |
| 9 | Impressora Lazer 600 Dpi , 5 ppm | Und | 1 |
| 10 | Super \|Stack II Dual Speed Hb 10/100 de 24 Portas | Und | 1 |
| 11 | Placa de Rede 10/100 Mbps c/ conector RJ 45 Drivers P/ Sistema Operaxional Windows 95/ NT | Und | 20 |
| 12 | No Break Estabilizado inteligente Bi- Volt na entrada e 110 v na saída com capacidade para 30 minutos compatível com sistemas operscionais Windows95/ NT | Und | 1 |
| 13 | Plotter de largura de 91,4 cm, com Resolução de 300 Dpi em cores e 600 Dpi em monocromático, que utilize papel de rolo e folhas soltas | Und | 1 |

## II - Softwares

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | SGBDR ORACLE v 8.0 ou mais recente, para Windows NT Server 4.0 com licença para 10 usuários | Und | 1 |
| 2 | Licença de uso do Software PC ANYWARE | Und | 1 |
| 3 | Licença de Uso do Software Windows NT Server V 4.0 | Und | 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | para 24 usuários em inglês | | |
| 4 | Licença de uso do Software Windows NT Workstation 4.0 em português | Und | 20 |
| 5 | Licença de uso do Software PC – CILLIN 97 para o servidor | Und | 1 |
| 6 | Licença de uso do Software Norton Anyi Virus | Und | 20 |
| 7 | Licença de uso do Software Autocad 14.0 | Und | 1 |
| 8 | Licença de uso do Software Office Profressional 97 | Und | 1 |

## III - Itens para montagem de rede física e elétrica

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Cabos UTP 24 AWG cat.5 par trançado | M | 1450 |
| 2 | RJ 45 (macho) | Und | 80 |
| 3 | RJ 45 8 vias (fêmea) | Und | 30 |
| 4 | Caixa sobreposta 3x3 | Und | 30 |
| 5 | Espelho c/ 1 janelas | Und | 30 |
| 6 | Canaletas 50x20mm (cada c/ 2,20 metros) | Und | 80 |
| 7 | Joelho interno 50x20mm | Und | 20 |
| 8 | Joelho externo 50x20mm | Und | 10 |
| 9 | Tampa de extremidade 50x20mm | Und | 30 |
| 10 | Luva 50x20mm | Und | 40 |
| 11 | Bucha S 6 | Und | 1500 |
| 12 | Parafuso S 6 | Und | 1500 |
| 13 | Quadro de Distribuição para 8 Disjuntores | Und | 1 |
| 14 | Disjuntores Sistema N16 A | Und | 4 |
| 15 | Disjuntores Sistema N60 A | Und | 4 |
| 16 | Cabo Flexível Plastic 2,5 mm vermelho | M | 200 |
| 17 | Cabo Flexível Plastic 2,5 mm preto | M | 200 |
| 18 | Cabo Flexível Plastic 2,5 mm verde | M | 200 |
| 19 | Terminal Pré-isolado tipo garfo 2,5 mm | Und | 10 |
| 20 | Cabo Sintenax 16 mm | M | 100 |
| 21 | Terminal de compressão de 16 mm | Und | 4 |
| 22 | Terminal de pressão 16 mm | Und | 6 |
| 23 | Fita de Auto Fusão | Und | 2 |
| 24 | Fita Isolante | Und | 8 |
| 25 | Conectores Split Bold 16 mm | Und | 4 |
| 26 | Tomada 2P + T Universal | Und | 46 |
| 27 | Haste Coperweld de 3m cada | Und | 18 |
| 28 | Conector para Haste Coperweld | Und | 6 |
| 29 | Cordolhas de cobre nú | M | 60 |
| 30 | Aterragel Saco com 12 Kg | Und | 1 |
| 31 | Abraçadeiras de Nylon de 15 cm ( Pacote com 100 Unidades) | Und | 6 |
| 32 | Tubo de PVC de 1 polegada ( Rolo de 100 m) | Und | 2 |

## IV Sistemas de Administração Pública:

**1 CONTABILIDADE PÚBLICA:**

**O Sistema de Contabilidade Pública deve ser completamente compatível com as exigências da Lei 4.320/64, utilizando-se do método contábil de lançamentos por partidas dobradas de muitos a muitos, capaz de controlar simultaneamente quantos exercícios se queira, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

1.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros de informações a serem utilizadas no decorrer do exercício em execução.

1.3 Módulo de Orçamento Programa: Conjunto de cadastros de informações de contas de receita e despesa orçamentárias e conjunto de métodos de movimentação.

1.4 Módulo de Execução: Conjunto de métodos de acompanhamento da movimentação de despesas, receitas, finanças e contabilizações.

1.5 Módulo de Exercícios: Conjunto de métodos de acompanhamento de exercícios contábeis e financeiros.

1.6 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios de tabelas, cadastros, orçamento-programa e acompanhamento da movimentação de despesas, receitas, finanças e contabilizações.

1.7 Módulo de Acessórios: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema e exportação de dados.

1.8 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**2 GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO:**

**O Sistema de Folha de Pagamento deve ser configuravel para tornar-se completamente compatível com as exigências do estatuto municipal ou , conforme o caso, ser completamente compatível com as exigências da CLT, capaz de controlar simultaneamente quantos exercícios se queira, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

2.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização de cálculos e cadastros da folha de pagamento.

2.2 Módulo de Cadastro de Funcionários: Conjunto de cadastros de definição e caracterização dos servidores.

2.3 Módulo de Digitação de Movimentos: Conjunto de métodos de digitação de movimentos referentes aos servidores, com impacto nas suas situações trabalhistas e nos cálculos de suas folhas de pagamento.

2.4 Módulo de Folha de Pagamento: Conjunto de métodos de cadastramento, digitação e cálculo de valores de folha de pagamento dos servidores e exportação de dados para RAIS e DIRF.

2.5 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios de tabelas, cadastros, movimentos e folhas de pagamento.

2.6 Módulo de Acessórios: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema.

2.7 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**3 SISTEMA INTEGRADO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL:**

**O Sistema de tributação municipal deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com as exigências do Código Tributário Municipal, capaz de controlar simultaneamente quantos exercícios se queira, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

3.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização de cálculos e cadastros da controle de tributação municipal.

3.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros utilizados para o controle de tributos municipais.

3.3 Módulo de Movimentação: Conjunto de métodos utilizados para administrar os cálculos e cobranças dos tributos municipais.

3.4 Módulo de Exercícios: Conjunto de métodos utilizados para administrar a abertura e o encerramento de exercícios fiscais.

3.5 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios de tabelas, cadastros e movimentação de tributos municipais.

3.6 Módulo de Configuração e Acessórios: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema.

3.7 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**4 SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL:**

**O Sistema de controle patrimonial deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com estrutura administrativa do órgão, sendo capaz de controlar completamente as movimentações de bens inscritos no patrimônio do órgão, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

4.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização de cadastros do controle geral dos bens patrimoniais do órgão, completamente integrado com o sistema de Contabilidade Pública.

4.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros de estruturação hierárquica do patrimônio do órgão e de seus bens inscritos.

4.3 Módulo de Movimentação: Conjunto de métodos utilizados no controle de movimentação dos bens inscritos no patrimônio do órgão.

4.4 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios de controle do patrimônio do órgão e anexos requeridos pelas instruções normativas do TC-MG, vigentes.

4.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**5 SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES:**

**O Sistema de controle de licitações deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com as exigências de documentação específicas do órgão, bem como validar os seus fornecedores e formalizar completamente a emissão de processos completos de licitação, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

5.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização do controle de licitações.

5.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros utilizados para guardar as informações indispensáveis ao controle de licitações do órgão.

5.3 Módulo de Licitações: Conjunto de cadastros e procedimentos referentes à tramitação dos processos licitatórios do órgão.

5.4 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios de controle e emissão dos processos licitatórios do órgão, permitindo ao usuário a emissão dos processos de licitação através de modelos de formulários pré-definidos no sistema ou através de interface com o Microsoft Word for Windows.

5.5 Módulo de Configurações: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema e definição da portaria anual de nomeação da Comissão Permanente de Licitações do órgão.

5.6 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**6 SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS:**

**O Sistema de controle de compras deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com as exigências de documentação específicas do órgão, bem como validar os seus fornecedores e formalizar**

**completamente os processos de compra realizados pelo órgão, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

6.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização do controle de licitações.

6.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros utilizados para guardar as informações indispensáveis ao controle de compras do órgão.

6.3 Módulo de Movimentação: Conjunto de métodos utilizados para controle dos diversos processos de compra do órgão.

6.4 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios utilizados para controle dos diversos processos de compra do órgão.

6.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

## 7 SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO:

**O Sistema de controle de almoxarifado deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com as exigências de composição de estrutura de controle de estoque do almoxarifado do órgão, bem como monitorar as entradas e saídas de mercadorias deste, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

7.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização do controle de licitações.

7.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros utilizados para guardar as informações indispensáveis ao controle de estoque no almoxarifado do órgão.

7.3 Módulo de Movimentação: Conjunto de métodos utilizados para o controle de entradas e saídas de mercadorias do estoque mantido e controlado pelo almoxarifado do órgão.

7.4 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios utilizados para controle de estoque do almoxarifado do órgão.

7.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

## 8 SISTEMA DE CADASTRO DE LEIS MUNICIPAIS:

**O Sistema de cadastro de leis municipais deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com as matérias previstas e abordadas nas leis do município, bem como monitorar as suas alterações e revogações, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

8.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização do cadastro de leis municipais.

8.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros de informações de leis do município.

8.3 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios do cadastro de leis municipais.

8.4 Módulo de Configurações: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema e definição dos dados do órgão.

8.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

8.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

## 9 SISTEMA DE MALA DIRETA E CONTROLE DE ATENDIMENTOS:

**O Sistema de mala direta e controle de atendimentos deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com os tipos de atendimentos realizados pelo órgão, possuindo bases de dados pessoais e personalizáveis para cada agente a quem se disponibilize sua utilização para atendimento público seguido de correspondências de fins diversos, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

9.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização da mala direta e do controle de atendimentos.

9.2 Módulo de Cadastros/Movimentos: Conjunto de cadastros do sistema de mala direta e controle de atendimentos.

9.3 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios do sistema de mala direta e controle de atendimentos.

9.4 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**10 SISTEMA DE CONTROLE ESCOLAR:**

**O Sistema de controle escolar deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com as séries, disciplinas e turmas oferecidos pela escola, integrado ao sistema de folha de pagamento e gestão de pessoal, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

10.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de parametrização do sistema de controle escolar.

10.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros do sistema de controle escolar.

10.3 Módulo de Movimentação: Conjunto de métodos de controle de movimentação acadêmica dos alunos pelo sistema de controle escolar.

10.4 Módulo de Ano Letivo: Conjunto de métodos de controle e parametrização do ano letivo para suportar o processamento do sistema de controle escolar.

10.5 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios utilizados no sistema de controle escolar.

10.6 Módulo de Configurações: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema e definição dos dados administrativos da escola.

10.7 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**11 SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE SANEAMENTO:**

**O Sistema de controle de saneamento deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com regulamentação municipal que disponha sobre saneamento básico, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

11.1 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros de informações básicas do sistema integrado de controle de saneamento.

11.2 Módulo de Movimentos: Conjunto de métodos utilizados para parametrizar e efetivar o cálculo de valores das taxas de água e esgoto dos imóveis.

11.3 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios utilizados para controle e acompanhamento dos valores das taxas de água e esgoto dos imóveis.

11.4 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**12 SISTEMA DE CONTROLE DE SAÚDE PÚBLICA:**

**O Sistema de controle de saúde pública deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com a estrutura de atendimento da rede municipal de saúde, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

12.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de informações básicas do sistema de controle de saúde pública.

12.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros do sistema de controle de saúde pública.

12.3 Módulo de Movimentos: Conjunto de métodos de controle de movimentação de pacientes e profissionais associados ao sistema municipal de saúde.

12.4 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios de controle de acompanhamento de pacientes, profissionais associados ao sistema municipal de saúde e atendimentos por eles realizados.

12.5 Módulo de Configurações: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema e definição dos dados administrativos das unidades que utilizam o sistema de municipal de saúde.

12.6 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**13 SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS:**

**O Sistema de controle de documentos deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com a estrutura de documentos do órgão a fim de permitir a estruturação e uma base centralizada e única de documentos oficiais, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

13.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de informações básicas do sistema de controle de documentos.

13.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de Cadastros de informações do sistema de controle de documentos.

13.3 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios do cadastro de documentos do órgão permitindo sua localização por seus remetentes, destinatários, assuntos e datas de emissão.

13.4 Módulo de Configurações: Conjunto de métodos para configuração do ambiente do sistema.

13.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**14 SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLOS E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**O Sistema de controle de protocolos e tramitação de processos administrativos deve ser configurável para tornar-se completamente compatível com a estrutura dos processos administrativos protocoláveis no órgão a fim de permitir o seu acompanhamento e consulta de situação, contemplando a seguinte composição de opções e módulos:**

14.1 Módulo de Tabelas: Conjunto de tabelas de informações básicas do sistema de controle de protocolos e tramitação de processos administrativos.

14.2 Módulo de Cadastros: Conjunto de cadastros de informações do sistema de controle de protocolos e tramitação de processos administrativos.

14.3 Módulo de Movimentação: Conjunto de métodos utilizados no acompanhamento dos processos protocolados no sistema de controle de protocolos e tramitação de processos administrativos.

14.4 Módulo de Relatórios: Conjunto de relatórios utilizados no acompanhamento dos processos protocolados no sistema de controle de protocolos e tramitação de processos administrativos.

14.5 Expansão do Sistema: Disponibilidade de expansão dos módulos do sistema para atendimento de interesses específicos do Órgão.

**Artigo 3º.:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de Maio de 1.999.

**_____**
**Cássio Rosa de Assunção**
**- Prefeito Municipal -**

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____
**Claudia Aparecida de Almeida Oliveira**
**- Secretária -**